



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 28 de Julho de 2015 • Ano III • Nº 806

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Processo Administrativo Nº 037/2015 Pregão Presencial Nº 022/2015/SRP** - Objeto: Aquisição de combustíveis líquidos automotivos (gasolina comum, etanol e óleo diesel) para abastecimento da frota de veículos próprios e locados pela Prefeitura Municipal de Amargosa na Cidade de Salvador para viagens de retorno à Cidade de Amargosa.
- **Despacho de Deserção e Repetição de Licitação Pregão Presencial Nº 022/2015/SRP.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015/SRP

OBJETO: Aquisição de combustíveis líquidos automotivos (gasolina comum, etanol e óleo diesel) para abastecimento da frota de veículos próprios e locados pela da Prefeitura Municipal de Amargosa na Cidade de Salvador para viagens de retorno à Cidade de Amargosa.

DESPACHO DE DESERÇÃO E REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015/SRP**, dando conta que não acudiram interessados na Sessão realizada no dia 28/07/2015, **HOMOLOGA** o resultado que declarou **DESERTA** a Licitação.

Em tempo, considerando não haver prejuízo para a Administração, determino a repetição da Licitação no dia 07/08/2015, mantendo-se, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 28 de julho de 2015.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal